

Editais

LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE POIARES

José Manuel Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de PESO DA RÉGUA faz público, nos termos do artigo 35.º da LEOAL, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia de POIARES, deste concelho, as seguintes listas:

Partido Socialista

Candidatos: EFETIVOS

- 1º Nuno Miguel da Costa Ribeiro Brites
- 2º Sílvia Cristina Martins Aires
- 3º Lara Vanessa da Silva
- 4º António Ribeiro Brites
- 5º Pedro Diogo Fernandes Silva
- 6º Carla Maria Pinto Martins
- 7º José Manuel Pires de Carvalho

Candidatos: SUPLENTE

- 8º Tamara dos Santos Fonseca
- 9º João Filipe da Silva Vieira
- 10º Rosa Maria Vieira Figueiredo
- 11º Adelaide Maria Páscoa Teixeira

Partido Social Democrata

Candidatos: EFETIVOS

- 1º Luis Manuel Santos Pereira
- 2º Carlota Maria da Cunha Martins
- 3º Cláudio José Martins Parauta
- 4º Cristina Maria Alves Ribeiro
- 5º Rui Miguel Pinto Ribeiro Guedes
- 6º Marco António Fernandes Marques
- 7º Luciana Maria Fonseca Teixeira Parauta

NOTA: Um edital para cada freguesia do concelho.

É afixado à porta da Junta de Freguesia respetiva e noutros lugares de estilo da freguesia.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

Candidatos: SUPLENTES

8º Hernâni Silva Vieira

9º Rosalina Pascoal Teixeira

10º Camilo da Conceição Gonçalves

11º Fernando Lopes Lourenço

12º Ermelinda Maria da Silva Vieira Macedo

13º Rafael Teixeira Rodrigues

14º Andreia Adelaide das Neves Teixeira dos Santos

PESO DA RÉGUA, 12 de setembro de 2025

O/A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Um edital para cada freguesia do concelho.

É afixado à porta da Junta de Freguesia respetiva e noutros lugares de estilo da freguesia.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).